



Requerimento de Bolsa de Estudos

De acordo com a Resolução Nº 001/2009 do Conselho Administrativo da Fundação de Apoio à Cultura, Pesquisa e Extensão de Alfenas.

Art. 3º - A avaliação para concessão de bolsa será de competência dos Colegiados de Pós-graduação ou de Extensão da UNIFAL-MG, conforme os seguintes critérios:

I- pertinência do curso em relação direta com o ambiente de trabalho;

II- autorização da chefia imediata para o afastamento do servidor nos dias e períodos do curso, quando for o caso;

III- para alunos de baixa renda, apresentação de documentos comprobatórios da condição de baixa renda;

IV- para a análise da condição de baixa renda, os colegiados contarão com o apoio dos serviços de Assistência Social da UNIFAL-MG.

Curso: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **UF:** _____

CEP: _____

Justificativa: _____

Estando eu ciente das condições estabelecidas na Resolução Nº 001/2009.

Alfenas _____/_____/_____

Assinatura